



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 48, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Cessa o contrato de trabalho do servidor Ilson Zacaroni, e dá outras providências.”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do contrato de trabalho entre o Município de Braúna e o servidor Ilson Zacaroni, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 16 de Abril de 2020.



Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal.

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Gilmar Codo Baccaro,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.